

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 29 DE MARÇO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, matrícula 219.842-8, Analista de Gestão Direito e Legislação, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 465.000407/2015, que responde LUIS RENATO DE FREITAS VILELA, matrícula 231.162-3 Professor de Educação Básica, o qual foi devidamente Citado por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 20 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, Inciso VI do Estatuto Social, resolve:
Art. 1º Alterar Equipe de Monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão da TCB, constituída através da Instrução de Serviço nº 80/2016 - PRES./TCB, de 18 de novembro de 2016 e alterada pela Instrução de Serviço nº 88/2017 - PRES./TCB, de 10 de outubro de 2017.
Art. 2º Designar os empregados: ANA MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 52.802-1, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY, matrícula nº 60.602-2, e AMANDA LISBOA MARTO RESENDE, matrícula nº 60.324-4, sob a coordenação do primeiro membro.
Art. 3º Encaminhar os autos à Coordenadora do Grupo para as demais providências pertinentes.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
CHANCERLEY DE MELO SANTANA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 29 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar, como assistente técnico, CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 273.584-9, lotada na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, para atuar na quantificação dos danos referentes à Tomada de Contas Especial nº 01/2018 - DFTRANS, instaurada pela Instrução nº 36, de 06 de março de 2018.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 29 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 07/2018, para apurar, sob o rito sumário, para apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos, objetivando o seu integral ressarcimento decorrente de inadimplência referente a taxa de ocupação dos permissionários do Terminal Rodoviário do Plano Piloto, conforme Nota Técnica SEI-GDF nº 10/2018 - DFTRANS/CONT/UCOR (ID/SEI 10039951), que consta dos autos do Processo nº 00098-00008619/2018-59.
Art. 2º Designar ALBERTO BOFF, matrícula nº 264.206-9, ANA CAROLINA RESENDE FROTA, matrícula nº 194.900-4 e BENEDITO ALBINO SILVA AZEVEDO, matrícula nº 176.423-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Art. 3º Designar ANA CAROLINA RESENDE FROTA, matrícula nº 194.900-4, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 264.143-7, como Membro Suplente.
Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos nos autos do Processo nº 00098-00010792/2018-17, relacionado ao Processo nº 00098-00008619/2018-59.
Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo de nº 00098-00008619/2018-59.
Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no Processo de nº 00098-00008619/2018-59, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.
Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 29 DE MARÇO DE 2019
DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Reinstaurar o Procedimento de Sindicância nº 10/2018, para apuração de responsabilidades, por ação ou omissão, com relação ao vultoso crédito inserido em cartões de empregados da empresa Paulista, inclusive quanto a possível alteração posterior feita no sistema, conforme se constata do Ponto 16 do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2014 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF (ID/SEI 12028612) e Nota Técnica SEI-GDF nº 29/2018 - DFTRANS/CONT/UCOR (ID/SEI 14280240), constantes do processo nº 0098-000176/2017.
Art. 2º Designar AURILUCI DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 180.481-2, CICERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula nº 264.102-X e MIRILANIA TAVARES DA ROCHA, matrícula nº 260.001-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar CICERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula nº 264.102-X, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula nº 260.005-6, como membro suplente da Comissão.
Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no SEI especificamente para a Sindicância nº 10/2018, e relacionado ao processo nº 0098-000176/2017, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 6º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 7º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.
Art. 8º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.
Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor GERONIMO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 93.993-5, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 26/03/2019. Processo nº 00113-00009853/2019-67.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 27 DE MARÇO DE 2019 (*)
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula 0215255-X, para substituir o servidor ARLÂNIO DUARTE LIMA, matrícula 0188685-1, no cargo de Diretor de Contratos e Convênios do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE 7, no período de 06/05/2019 à 15/05/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 27 DE MARÇO DE 2019 (*)
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DÉNIS DANIEL DA SILVA matrícula 193.489-9, para substituir o(a) servidor(a) ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula 94068-2, no cargo de Gerente de Licitação da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 28/02/2019 a 10/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF Nº 60, de 29 de março de 2019, página 81.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 29 DE MARÇO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula 0188918-4, na função de Executor Titular, e Rafael Dos Santos Ferreira, matrícula 93.695-2, na função de Suplente do Contrato nº 017/2019, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A, cujo objeto é aquisição de mobiliário destinado a suprir as necessidades do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, Processo SEI 00113-00003443/2019-11.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:
CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. RICARTE RODRIGUES CAETANO, Agente de Trânsito Rodoviário, 218.804-X, Pós-Graduação, 15%, 26/03/2019, 113.00009821/2019-61.
CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. SAULO JACINTO DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 94.230-8, Graduação, 10%, 27/03/2019, 113.004861/2010.
CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ